



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº090/2025**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº012/2025**

**UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

**EMPRESAS: KAROLINE DOS SANTOS LEMOS**

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

A DOS SANTOS LUZ TRANSPORTES

ADIVALDO MARTINS DA SILVA

D X DOS SANTOS LTDA

E TORKATO DE OLIVEIRA SANTOS TRANSPORTES

F CUNHA DA CRUZ LTDA

GILSON CAMPELO AGRA LTDA

J C ALVES SERRA LTDA

JONILSON LOPES DOS SANTOS

LEANDRO NOBRE DE LIMA LTDA

R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA

R VIEIRA DE MORAIS TRANSPORTES LTDA

W PEREIRA DA SILVA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANAS, RURAL E REGIÃO RIBEIRINHA, DESTE MUNICÍPIO.

### **I – INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise do Pregão Eletrônico Nº002/2025, objetivando contratação de empresa para o serviço de Transporte Escolar de alunos da Educação Básica da Rede Municipal da Zona Urbana, Rural e Região Ribeirinha, deste Município, conforme especificações contidas na solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação.

### **II - DO CONTROLE INTERNO:**

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

### **III - DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO: FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021:

- MEMO. Nº001/2025 – SEMED (fl. 002);
- Documento de Formalização da Demanda - DFD (fls. 003 a 009);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 0010 a 0026);





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

- Pesquisa de preço (fl.0027 a 0055);
- Orçamento estimado do Pregão Eletrônico (fls.0056 a 0059);
- Declaração de adequação orçamentária e financeira (fl.0060);
- Saldo das dotações (fls.0061 a 0064);
- Autorização (fl.165);
- Termo de Referência (fls.0066 a 0080);
- Portaria Nº031/2024 - Regulamenta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a função de fiscal de contratos públicos da Secretaria Municipal de Educação (fls.0081 a 0082);
- Decreto Nº236/2024- Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação do Município de Monte Alegre-PA (fls.0083);
- Autuação (fl.0084);
- Portaria Nº352/2024 - SEMAF - Designa agente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e da outras providências (fls.0085 a 0086);
- Minuta de Edital (fls.0089 a 0138);
- Despacho para Assessoria Jurídica (fl.0139);
- Parecer Jurídico (fls.0140 a 0148);
- Publicação do aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº015/2024 (fls. 0149 a 0151);
- Ata de propostas (fls.0152 a 0161);
- Proposta de Preço KAROLINE DOS SANTOS LEMOS (fls. 0162 a 0165);
- Documentação (fls. 0166 a 0222);
- Documentação (fls. 0223 a 0225);
- Proposta de Preço RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS (fls. 0226 a 0229);
- Documentação (fls. 0230 a 0290);
- Proposta de Preço A DOS SANTOS LUZ TRANSPORTES (fls. 0291 a 0294);
- Documentação (fls. 0295 a 0371);
- Proposta de Preço ADIVALDO MARTINS DA SILVA (fls. 0372 a 0375);
- Documentação (fls. 0376 a 0424);
- Proposta de Preço JONILSON LOPES DOS SANTOS (fls. 0425 a 0428);
- Documentação (fls. 0429 a 0502);
- Proposta de Preço J C ALVES SERRA LTDA (fls. 0503 a 0506);
- Documentação (fls. 0507 a 0609);
- Proposta de Preço GILSON CAMPELO AGRA LTDA (fls. 0610 a 0613);
- Documentação (fls. 0614 a 0673);
- Proposta de Preço F CUNHA DA CRUZ LTDA (fls. 0674 a 0677);
- Documentação (fls. 0678 a 0740);
- Proposta de Preço E TORKATO DE OLIVEIRA SANTOS TRANSPORTES (fls. 0741 a 0744);
- Documentação (fls. 0745 a 0817);
- Proposta de Preço D X DOS SANTOS LTDA (fls. 0818 a 0821);
- Documentação (fls. 0822 a 0893);
- Proposta de Preço LEANDRO NOBRE DE LIMA LTDA (fls. 0894 a 0897);
- Documentação (fls. 0898 a 0965);
- Proposta de Preço R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA (fls. 0966 a 0968);
- Documentação (fls. 0969 a 1034);
- Proposta de Preço R VIEIRA DE MORAIS TRANSPORTES LTDA (fls.1035 a 1039);





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

- Documentação (fls. 1040 a 1111);
- Proposta de Preço W PEREIRA DA SILVA LTDA (fls. 1112 a 1117);
- Documentação (fls. 1118 a 1205);
- Ata final (fls. 1206 a 1243);
- Termo de adjudicação (fls. 1244 a 1246);
- Termo de homologação (fls. 1247 a 1249);
- Vencedores do processo (fls. 1250 a 1253);
- Publicação do Resultado do Pregão Eletrônico N°002/2025 (fls. 1254 a 1255);
- Convocação para celebração de contrato (fl. 1256);

#### IV - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

- Constam na pasta uma via do Contrato N°2025.02.05.01, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa KAROLINE DOS SANTOS LEMOS, inscrita no CNPJ N°48.760.103/0001-86, no valor total de R\$156.420,00 (cento e cinquenta e seis mil, e quatrocentos e vinte reais), com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.
- Constam na pasta uma via do Contrato N°2025.02.05.02, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N°58.218.730/0001-43, no valor total de R\$46.860,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais), com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.
- Constam na pasta uma via do Contrato N°2025.02.05.03, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ N°58.218.730/0001-43, no valor total de R\$46.860,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais), com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.
- Constam na pasta uma via do Contrato N°2025.02.05.04, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa ADIVALDO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ N°43.168.976/0001-80, no valor total de R\$58.960,00 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta reais), com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.
- Constam na pasta uma via do Contrato N°2025.02.05.05, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa D X DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ N°58.415.934/0001-74, no valor total de R\$102.300,00 (cento e dois mil, e trezentos reais), com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.
- Constam na pasta uma via do Contrato N°2025.02.05.06, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa E TORKATO DE OLIVEIRA SANTOS TRANSPORTES, inscrita no





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

~~CNPJ Nº46.401.126/0001-79, no valor total de R\$107.800,00 (cento e sete mil, e oitocentos reais)~~  
com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.

- Constam na pasta uma via do Contrato Nº2025.02.05.07, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa F CUNHA DA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ Nº45.547.840/0001-07, no valor total de R\$69.520,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e vinte reais), com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.
- Constam na pasta uma via do Contrato Nº2025.02.05.08, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa GILSON CAMPELO AGRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº41.513.105/0001-21, no valor total de R\$102.960,00 (cento e dois mil, e novecentos e sessenta reais), com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.
- Constam na pasta uma via do Contrato Nº2025.02.05.09, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J C ALVES SERRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº45.211.016/0001-81, no valor total de R\$53.779,00 (cinquenta e três mil, e setecentos e setenta e nove reais), com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.
- Constam na pasta uma via do Contrato Nº2025.02.05.10, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JONILSON LOPES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº45.357.263/0001-90, no valor total de R\$111.980,00 (cento e onze mil, novecentos e oitenta reais), com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.
- Constam na pasta uma via do Contrato Nº2025.02.05.11, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa LEANDRO NOBRE DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº27.730.489/0001-03, no valor total de R\$48.908,20 (quarenta e oito mil, novecentos e oito reais e vinte centavos), com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.
- Constam na pasta uma via do Contrato Nº2025.02.05.12, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº45.151.070/0001-89, no valor total de R\$75.680,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.
- Constam na pasta uma via do Contrato Nº2025.02.05.13, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº45.151.070/0001-89, no valor total de R\$165.356,40 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

- Constam na pasta uma via do Contrato N°2025.02.05.14, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa R VIEIRA DE MORAIS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ N°40.484.093/0001-91, no valor total de R\$71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais), com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.
- Constam na pasta uma via do Contrato N°2025.02.05.15, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R VIEIRA DE MORAIS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ N°40.484.093/0001-91, no valor total de R\$71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais), com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.
- Constam na pasta uma via do Contrato N°2025.02.05.16, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através do FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a empresa W PEREIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ N°17.881.803/0001-03, no valor total de R\$242.660,00 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), com vigência iniciando em 05 de fevereiro de 2025, e vencendo em 05 de fevereiro de 2026.

Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, do objeto, especificações dos produtos a serem fornecidos, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias, nos termos do art. 92 da Lei 14.133/2021.

#### V – CONCLUSÃO:

Diante da análise do procedimento do Pregão Eletrônico N°002/2025-PE, esta Comissão de Controle Interno, constatou que o mesmo cumpriu com todos os requisitos exigidos legalmente, conforme art. n°6, incisos XIII, XXIII e XLI, art. n°18, art. n°25, art. n°54 §1º e §3º, art. n°92, e art. n°94, da Lei Federal n° 14.133/2021, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.

É o parecer, que ora submeto à autoridade consulente.

Monte Alegre -PA, 05 de fevereiro de 2025.

Paula Regina B. dos Santos  
Controladora Interna do Município  
Decreto n°065/2025  
*Paula Regina B. dos Santos*  
Paula Regina Barbosa dos Santos  
Controladora Interna do Município  
Decreto n°065/2025